



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 067/2017
(Autoria do Vereador Matusalém da Silva Machado)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR.
MARCELO VILELA GUERRA**

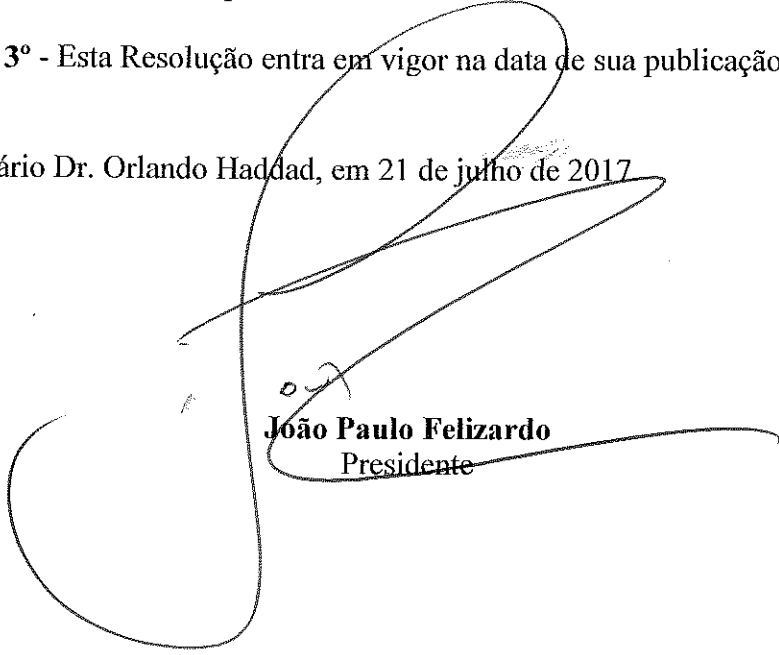
A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem com entrega de Título de Cidadão Honorário de Lavras ao **Sr. Marcelo Vilela Guerra**, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega da placa será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 21 de julho de 2017


João Paulo Felizardo
Presidente